

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / MEDICAMENTOS – 2015**

<b>Empresa</b>	<b>Produto</b>	<b>Lote/ Validade</b>	<b>Ação de Fiscalização</b>	<b>Motivação</b>	<b>Resolução Específica</b>
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.	CEFALEXINA, 500mg comprimidos	3225197 (val.: 03/2016)	Interdição Cautelar	Desvio da qualidade - resultado insatisfatório no ensaio de aspecto	<a href="#">Resolução - RE nº. 1.958, de 09 de julho de 2015. D.O.U. nº 130, de 10/07/2015.</a>
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.	CEFALEXINA, 500mg comprimidos	3225246 (val.: 06/2016), 3225124 e 3225133 (val.: 10/2015)	Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Desvio da qualidade - confirmação do resultado insatisfatório nos ensaios de Aspecto e Descrição da Amostra	<a href="#">Resolução - RE nº. 1.957, de 09 de julho de 2015. D.O.U. nº 130, de 10/07/2015.</a>
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.	CEFALEXINA, 500mg comprimidos	3225139 (val.: 11/2015)	Interdição Cautelar	Desvio da qualidade - resultados insatisfatórios nos ensaios de aspecto e friabilidade	<a href="#">Resolução - RE nº. 1.956, de 09 de julho de 2015. D.O.U. nº 130, de 10/07/2015.</a>
Empresa	Produto	Lote/ Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	<a href="#">Resolução Específica</a>
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.	CEFALEXINA, 500mg comprimidos	3225197 (val.: 03/2016)	Interdição Cautelar	Desvio da qualidade - resultado insatisfatório no ensaio de aspecto	<a href="#">Resolução - RE nº. 1.958, de 09 de julho de 2015. D.O.U. nº 130, de 10/07/2015.</a>
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.	CEFALEXINA, 500mg comprimidos	3225246 (val.: 06/2016), 3225124 e 3225133 (val.: 10/2015)	Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Desvio da qualidade - confirmação do resultado insatisfatório nos ensaios de Aspecto e Descrição da Amostra	<a href="#">Resolução - RE nº. 1.957, de 09 de julho de 2015. D.O.U. nº 130, de 10/07/2015.</a>
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.	CEFALEXINA, 500mg comprimidos	3225139 (val.: 11/2015)	Interdição Cautelar	Desvio da qualidade - resultados insatisfatórios nos ensaios de aspecto e friabilidade	<a href="#">Resolução - RE nº. 1.956, de 09 de julho de 2015. D.O.U. nº 130, de 10/07/2015.</a>

**PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / COSMÉTICOS – 2015**

<b>Empresa</b>	<b>Produto</b>	<b>Lote/ Validade</b>	<b>Ação de Fiscalização</b>	<b>Motivação</b>	<b>Resolução Específica</b>
MEZZO INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTD.A.	DNAPEEL ATGC ELIXIR FACIAL	Todos	Suspensão da distribuição, comercialização, uso, divulgação em qualquer tipo de mídia e o recolhimento do estoque existente no mercado	Produto não possui registro junto a esta Agência	<a href="#">Resolução - RE nº. 2.015, de 14 de julho de 2015. D.O.U. nº 133, de 15/07/2015.</a>

<b>Empresa</b>	<b>Produto</b>	<b>Lote/ Validade</b>	<b>Ação de Fiscalização</b>	<b>Motivação</b>	<b>Resolução</b>
----------------	----------------	---------------------------	---------------------------------	------------------	------------------

		Validade	Fiscalização		Específica
LUSO I IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA	SHAMPOO MARROQUINA FORÇA E BRILHO STEP 2, marca Beauty Hair	01700514 (val.: 10/2015)	Apreensão e inutilização	Falsificação	<a href="#">Resolução - RE nº. 2.076, de 17 de julho de 2015. D.O.U. nº 136, de 20/07/2015.</a>

#### PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / SANEANTES – 2015

Empresa	Produto	Lote/Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA	ÁLCOOL EM GEL ASSEPTICIN GEL 70	03239 (fab.: 05/2013)	Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Desvio da qualidade - resultados insatisfatórios definitivos para os ensaios de análise de rotulagem e determinação de pH	<a href="#">Resolução - RE nº. 2.014, de 14 de julho de 2015. D.O.U. nº 133, de 15/07/2015.</a>

Empresa	Produto	Lote/Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
FORMITEK QUÍMICA LTDA	FORMICIDA PÓ SUPER ROSA - FORMITEK	Todos	Suspensão da distribuição, divulgação, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado	Comercialização do produto em desacordo com o registrado nesta Agência	<a href="#">Resolução - RE nº. 2.019, de 15 de julho de 2015. D.O.U. nº 134, de 16/07/2015.</a>

Empresa	Produto	Lote/Validade	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
PLANITRADE ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ENDOZIME AW PLUS APA	1770 (val.: 09/2016)	Interdição Cautelar	Desvio da qualidade - resultado insatisfatório no ensaio de "Atividade Amilolítica"	<a href="#">Resolução - RE nº. 2.075, de 17 de julho de 2015. D.O.U. nº 136, de 20/07/2015.</a>

#### PRODUTOS e EMPRESAS IRREGULARES / PROPAGANDAS IRREGULARES – 2015

Empresa	Produto	Ação de Fiscalização	Motivação	Resolução Específica
SUNFLOWER INDÚSTRIA E LABORATÓRIO FITOTERÁPICO	HEMADRIN - Psyllium e colágeno com vitamina C em cápsulas	Suspensão de todas as publicidades que atribuam alegações medicamentosas não permitidas para este produto.	Comprovação da divulgação irregular, por meio de diversos endereços eletrônicos, na qual estão sendo atribuídas alegações em desacordo com o registro do produto junto a esta Agência	<a href="#">Resolução - RE nº. 2.016, de 14 de julho de 2015. D.O.U. nº 133, de 15/07/2015.</a>
Empresa	Produto	Ação de Fiscalização	Motivação	<a href="#">Resolução Específica</a>
HEALWHEEL BRASIL COMÉRCIO DE SUPLEMENTO	DETOX SLIM - Suplemento vitamínico e mineral, da marca	Suspensão de todas as publicidades que atribuam	Comprovação da divulgação irregular, por meio dos endereços eletrônicos < <a href="http://detoxslimoficial.com/">http://detoxslimoficial.com/</a> e <a href="http://corpoeestetica.com/detox-slim-emagrece/">http://corpoeestetica.com/detox-slim-emagrece/</a> > na qual estão sendo atribuídas alegações de	<a href="#">Resolução - RE nº. 2.085, de 17 de julho</a>

S ALIMENTARES LTDA.	DETOX	alegações de propriedades funcionais ou de saúde não permitidas para o produto.	propriedades funcionais ou de saúde não aprovadas por esta Agência	<a href="#">de 2015. D.O.U. nº 136, de 20/07/2015.</a> -
LABORATÓRIO TIARAJU ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA.	DETOX SOFTCAPS, em cápsulas	Suspensão de todas as publicidades que atribuem alegações de propriedades funcionais ou de saúde não permitidas para o produto.	Comprovação da divulgação irregular, por meio do endereço eletrônico < <a href="http://www.tiaraju.com.br/detox/">http://www.tiaraju.com.br/detox/</a> > na qual estão sendo atribuídas alegações de propriedades funcionais ou de saúde não aprovadas por esta Agência	<a href="#">Resolução - RE nº. 2.084, de 17 de julho de 2015. D.O.U. nº 136, de 20/07/2015.</a> -
SPEED NUTRI DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. ME	DETOX TOTAL: ORIGINAL, FRUTAS NEGRAS e LIMÃO	Suspensão de todas as publicidades que atribuem alegações de propriedades funcionais ou de saúde não permitidas para o produto.	Comprovação da divulgação irregular, por meio do endereço eletrônico < <a href="http://www.viverlevenaturais.com.br/produtos/?pgs=produtos&amp;id-Cat=3">http://www.viverlevenaturais.com.br/produtos/?pgs=produtos&amp;id-Cat=3</a> > na qual estão sendo atribuídas alegações de propriedades funcionais ou de saúde não aprovadas por esta Agência	<a href="#">Resolução - RE nº. 2.083, de 17 de julho de 2015. D.O.U. nº 136, de 20/07/2015.</a> -
VILA ERVAS E ALIMENTOS COMERCIAL LTDA - ME	DETOX VERDE, DETOX SUN e DETOX CLEAN	Suspensão de todas as publicidades que atribuem alegações de propriedades funcionais ou medicamentosas não permitidas para os produtos.	Comprovação da divulgação irregular, por meio do endereço eletrônico < <a href="http://www.vilaervas.com.br/comunicacao-detox.html">http://www.vilaervas.com.br/comunicacao-detox.html</a> > na qual estão sendo atribuídas alegações de propriedades funcionais ou medicamentosas não aprovadas por esta Agência	<a href="#">Resolução - RE nº. 2.082, de 17 de julho de 2015. D.O.U. nº 136, de 20/07/2015.</a> -
SMART LIFE	DETOX SHOT, DETOX NO HANGOVER e DETOX CAPS - CLEAR & REPAIR	Suspensão de todas as publicidades que atribuem alegações de propriedades funcionais ou de saúde não permitidas para os produtos.	Comprovação da divulgação irregular, por meio de diversos endereços eletrônicos na qual estão sendo atribuídas alegações de propriedades funcionais ou de saúde não aprovadas por esta Agência	<a href="#">Resolução - RE nº. 2.081, de 17 de julho de 2015. D.O.U. nº 136, de 20/07/2015.</a> -
SANAVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA.	SUCOS DETOX: DETOXVERÃO, DETOXGREEN, DETOXPINK, DETOXGOJI e DETOXRED	Suspensão de todas as publicidades que atribuem alegações de propriedades funcionais ou de saúde não permitidas para os produtos.	Comprovação da divulgação irregular, por meio do endereço eletrônico < <a href="http://www.sanavita.com.br/#sucos-detox_c1743_.aspx?topico=versoes">http://www.sanavita.com.br/#sucos-detox_c1743_.aspx?topico=versoes</a> > na qual estão sendo atribuídas alegações de propriedades funcionais ou de saúde não aprovadas por esta Agência	<a href="#">Resolução - RE nº. 2.080, de 17 de julho de 2015. D.O.U. nº 136, de 20/07/2015.</a> -
NUTRIGOLD DO BRASIL SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	DETOX REDUCTION SHAKE, DETOX PLATINUM - DESINTOXICANTE BIOLÓGICO, DETOX MATCHA SHAKE, DETOX	Suspensão de todas as publicidades que atribuem alegações de propriedades funcionais ou de saúde não	Comprovação da divulgação irregular, por meio do endereço eletrônico < <a href="http://nutrigoldsaude.com.br/produtos.php?categoriaid=64">http://nutrigoldsaude.com.br/produtos.php?categoriaid=64</a> > na qual estão sendo atribuídas alegações de propriedades funcionais ou de saúde não aprovadas por esta Agência	<a href="#">Resolução - RE nº. 2.079, de 17 de julho de 2015. D.O.U. nº 136, de 20/07/2015.</a>

GOJI SHAKE E  
DETOX BRONZE  
DE VERÃO

permitidas para  
os produtos.

-